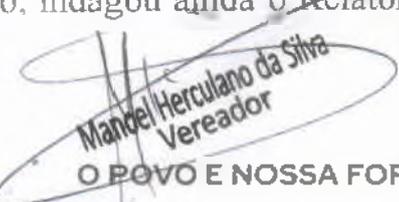


PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos 22 dias do mês de julho do ano 2025, às 12:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, sito a Av. Cel. José Pessoa, S/N, reuniu-se a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** sob a presidência do **VEREADOR JOSELITO AMARO GOMES DA SILVA**, **VEREADOR IDELBRANDO DA SILVA** exercendo a função de Relator da Comissão e o **VEREADOR MANOEL HERCULANO DA SILVA**, exercendo a função de membro desta Comissão, conforme Portaria Nº 001, de 02 de janeiro de 2025. A fim de tratar da Ordem do Dia da Reunião Ordinária da presente Legislatura: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, DE 22 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE. QUE **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE, EXERCÍCIO DE 2022, PROCESSO Nº 23100687-1.** 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, DE 22 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, QUE **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE, EXERCÍCIO DE 2023, PROCESSO Nº 24100547-4.** O Eminentíssimo Relator **VEREADOR IDELBRANDO PONTES DA SILVA**, com base no que preceitua o Artigo Nº 61 do Regimento Interno no que tange analisar esta Comissão, argumentou que os encontra-se de conformidade com os ditames constitucionais e legais pertinentes, e que as matérias ora apresentadas a esta Comissão tiveram seus pareceres técnicos emitidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE-PE, recomendando a aprovação das Prestações de Contas (**PROCESSO Nº 23100687-1 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022**), (**PROCESSO Nº 24100547-4-PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023**), ora analisadas por esta Comissão, indagou ainda o Relator aos demais integrantes da Comissão se


Manoel Herculano da Silva
Vereador

O POVO E NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!


Idelbrando Pontes da Silva
Vereador

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE

SAIRÉ



PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

os mesmos tinham alguma emenda a fazer ao: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, DE 22 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, QUE **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE, EXERCÍCIO DE 2022, PROCESSO Nº 23100687-1**. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, DE 22 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, QUE **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE, EXERCÍCIO DE 2023, PROCESSO Nº 24100547-4**, os mesmos responderam que não, cabendo a este Relator opinar pela matéria em tramitação coloco os Pareceres em discussão e votação, não havendo óbices manifesto-me favorável ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, DE 22 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, QUE **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE, EXERCÍCIO DE 2022, PROCESSO Nº 23100687-1**. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, DE 22 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, QUE **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE, EXERCÍCIO DE 2023, PROCESSO Nº 24100547-4**, em análise, desta forma entra em votação pela Comissão de Finanças e Orçamento, não havendo votos contrários: fica aprovado os Pareceres do Eminentíssimo Relator por unanimidade desta Comissão do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, DE 22 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, QUE **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE, EXERCÍCIO DE 2022, PROCESSO Nº 23100687-1**. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, DE 22 DE JULHO DE

Mandel Herculano da Silva
Vereador

Idelberto Fontes da Silva
Vereador

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

Página 2 de 3

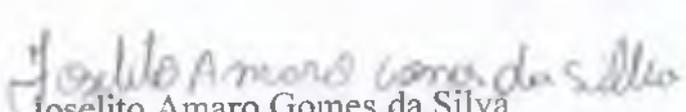
PODER LEGISLATIVO

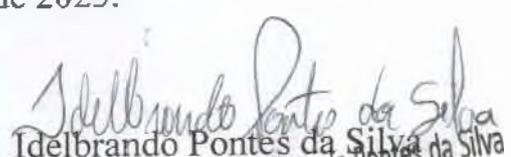
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

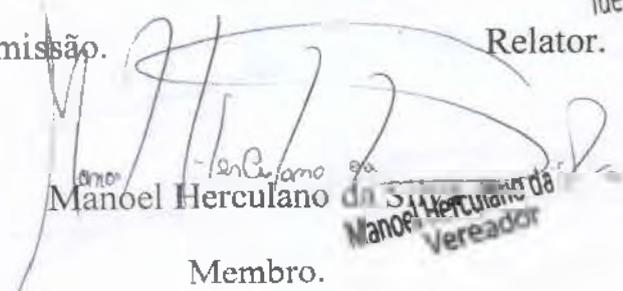
2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, QUE **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE, EXERCÍCIO DE 2023, PROCESSO Nº 24100547-4**, ato continuo o Sr. Relator Vereador - IDELBRANDO PONTES DA SILVA. comunicou que os **PROJETOS DE RESOLUÇÕES Nº 005/2025 e 006/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE**, encaminhado a esta Comissão, encontram-se aptos para apreciação e conseqüente aprovação pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé. Analisado detalhadamente por esta Comissão de Finanças e Orçamento ficou constatado que os aludidos Projeto de Resoluções, encontra-se de conformidade com os ditames constitucionais e legais pertinentes e que as matérias ora apresentadas a esta Comissão não causa impacto financeiro ao Município.

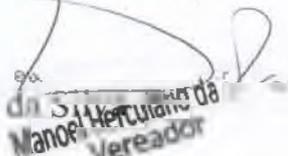
Nada mais havendo a tratar, eu **MANOEL HERCULANO DA SILVA** Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ, em 22 de julho de 2025.


Joselito Amaro Gomes da Silva
Presidente da Comissão.


Idelbrando Pontes da Silva
Relator.


Manoel Herculano da Silva
Membro.


Manoel Herculano da Silva
Vereador